Lei Ordinária nº 639 de 25 de Abril de 2008

Fica oficialmente denominada a Rua Sebastião Rodrigues de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada a Rua Sebastião Rodrigues de Carvalho, com seu inicio no lado esquerdo da Praia do Forno, com fim na ponta de pesca do cabo de aço na Praia do Forno.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrario.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2008.
GENILSON DRUMOND DE PINA
Presidente
Autor – Flávio Machado Vieira.